

**ATO Nº 4.991 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.296, de 11 de março de 2010, resolve

**I – DESIGNAR,**

para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – FUNSAÚDE, no biênio de 2010/2012, a partir de 1º de julho de 2010, os seguintes representantes indicados:

a) pelo Governador do Estado:

JOSÉ CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS, como Presidente;  
EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAÚJO, Titular;  
MIRIAN PEREIRA DA SILVA, Titular; CLEOMAR ARRUDA SILVA, Suplente;  
OSVALDO POLIDORO DA SILVA, Suplente;  
LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, Suplente;

b) pelos segurados:

1. representando os servidores ativos:

NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA, do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS-TO, Titular;

LINALDO TAVARES DE LIMA, do Sindicato dos Trabalhadores do Estado em Educação no Estado do Tocantins –SINTET, Suplente;

2. representando os servidores inativos:

GERCINA DOS SANTOS ANDRADE, do Sindicato dos Trabalhadores do Estado em Educação no Estado do Tocantins –SINTET, Titular;

GETÚLIO DE SOUSA ARAÚJO, do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS-TO, Suplente;

**II – PRORROGAR,**

até o dia 30 de junho de 2010, o mandato da composição do Conselho Fiscal do FUNSAÚDE, biênio 2008/2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2010; 189o da Independência, 122o da República e 22o do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil